



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1377, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020574/2015-30, resolve:

Prorrogar, no período de **05.10.2015 a 07.12.2015**, homologando-se o período de 05.10.2015 a 06.12.2015, o Termo de Adesão firmado com **VIRGINIA DA SILVA SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professora Voluntária, carga horária de 4 (quatro) horas semanais, com lotação na Faculdade de Letras - FALE, nos termos da Lei nº 9.608/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11/12/15